



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro, do ano de 2019 às 14:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a empresa APS – Assessoria e Prestação de Serviços Ltda – ME, CNPJ 05.027.961/0001-03, especializada em prestação de serviços de Consultoria e Assessoria do VAF/2019, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa APS – Assessoria e Prestação de Serviços Ltda – ME, CNPJ 05.027.961/0001-03, apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Administração deste Município optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa APS – Assessoria e Prestação de Serviços Ltda – ME CNPJ 05.027.961/0001-03.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 27 de fevereiro de 2019.

Presidente: _____

Membros: _____

Proponente:

APS – Assessoria e Prestação de Serviços Ltda - ME
CNPJ 05.027.961/0001-03